



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º03 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 27 de maio de 2022, às 9h00, no salão do Projeto Guri localizado na Rua Dr. Neir Ortiz Pereira, nº 1021 – Bairro: Campo do Galvão.

5

6

7

8

9

10 No dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se no salão do
11 Projeto Guri localizado na Rua Dr. Neir Ortiz Pereira, nº 1021 – Bairro: Campo do Galvão, os
12 conselheiros Eliane Cruz (Fundo Social de Solidariedade), Vania Cristina Barros de Miranda
13 (Secretaria Municipal da Fazenda-Contabilidade), Fatima Aparecida Aires de Oliveira (Secretaria
14 Municipal de Assistência Social), Eliane Helena da Silva (APAE), Luciana Silva (pais e
15 responsáveis por crianças e adolescentes), Miriam Cavalheiro da Silva (Projeto Girassol), Cynthia
16 Corrêa de Oliveira Ferreira (Secretaria Municipal de Saúde), Andrea Laueremann (Instituto Lucas
17 Amoroso - ILA) e Bruna Danielen Oliveira Santos (Guarda Mirim). **Pauta 1) Avaliação do
18 relatório de evidência do Diagnóstico Situacional - Com Carol Zanotti - TodosUm:** Luciana
19 (presidente) abriu a reunião dando boas vindas aos presentes, e explicou a reunião foi solicitada
20 pela Carol Zanotti, como monitoramento das ações do DISIA. Luciana, concedeu a palavra a
21 Carol Zanotti que agradeceu a presença de todos, e lembrou cada atividade já executada em
22 cumprimento do previsto no Plano de Ação do diagnóstico, contou sobre a programação e
23 avanços do DISIA ocorrida na semana do dia 23 a 27/05/22 em que ela esteve presente no
24 município. Carol Zanotti contou que esteve em reunião com Conselho Municipal da Assistência
25 Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, representantes da Segurança pública do
26 município, e faltava efetivar reunião com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria
27 Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, e representantes da EEAR. Carol disse que as
28 próximas etapas envolvem aplicação de instrumentais nos CRAS, CREAS, OSC's registradas nos
29 conselhos municipais e outros equipamentos do SGD com datas previstas para início dessas
30 etapas. Carol ainda realizou aplicação de dois instrumentais. Na sequência Luciana abriu votação
31 para seguintes medidas: 1. A representante da saúde viabilizar o contato com a secretaria de
32 saúde; 2. Elaboração de formulário via google forms para levantamento de dados atualizados das
33 organizações registradas no CMDCA para enviar a empresa TodosUm; Aprovação do Relatório de
34 Evidências apresentado pela empresa TodosUm. As medidas foram aprovadas por unanimidade
35 pelo colegiado. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana
36 Aparecida Silva e a secretaria do CMDCA Bruna Danielen Oliveira Santos, no dia 10 de junho de
37 2022.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º04 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 10 de junho de 2022, às 14h00, por vídeo conferência pelo Google Meet.

5

6

7

8

9 No dia dez de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se pela plataforma do
10 Google Meet, os conselheiros Eliane Cruz (Fundo Social de Solidariedade), Vivian Fontes
11 (OAB), Sandra Valeria Soares (Secretaria Municipal de Administração), Fabiana Freire Novaes
12 do Amaral (Secretaria Municipal da Fazenda-Contabilidade), Fatima Aparecida Aires de Oliveira
13 (Secretaria Municipal de Assistência Social), Luciana Silva (pais e responsáveis por crianças e
14 adolescentes), Miriam Cavalheiro da Silva (Projeto Girassol), Giulianie Aparecida Machado
15 (Serviço de Obras Sociais), Mara Stefania Pereira Paiva (Secretaria Municipal de Saúde), Vânia
16 Cristina Barros de Miranda (Secretaria Municipal da Fazenda-Contabilidade), Eugênia Christina
17 Bezerra de França Silva (Creche Nova Vida), Sergio Ricardo de Sousa (Secretaria Municipal de
18 Esportes), Andrea Lauermann (Instituto Lucas Amoroso - ILA) e Bruna Danielen Oliveira Santos
19 (Guarda Mirim). **Pauta 1) Grupo de Trabalho: Luciana (presidente)** abriu a reunião dando
20 boas vindas aos presentes, e Vivian sugeriu que a presidente colocasse em votação o cumprimento
21 do Artº 33 do Regimento Interno do CMDCA, que dispõe no §2º “As reuniões do CMDCA serão
22 públicas, salvo decisão contrária da maioria dos conselheiros presentes à reunião, maioria
23 simples, tendo em vista a natureza do assunto a ser tratado”. Luciana abriu votação via chat,
24 sendo aprovado por unanimidade pelo colegiado. Após saída dos ouvintes Luciana esclareceu que
25 a reunião foi convocada emergencialmente devido a conduta impropria e ato de desrespeito por
26 parte do novo indicado a conselheiro Senhor C.A.F.M.S. no grupo de whatsapp que o CMDCA
27 utiliza como ferramenta de trabalho. Aberta a discussão todos conselheiros presentes
28 manifestaram repúdio ao ocorrido, e após propostas de qual posicionamentos o colegiado teria
29 como ação, Luciana abriu votação para seguintes medidas: 1. Deliberar com base no Art.º 22 do
30 Regimento Interno do CMDCA que dispõe “Poderá ser excluído do CMDCA, pelo voto de
31 maioria absoluta, o conselheiro que faltar com decoro e de forma reiterada descumprir os deveres
32 previstos nesse regimento ou revelar conduta pública manifestamente contrária às diretrizes e
33 finalidades do CMDCA”, seja enviado de ofício a SMAS para realizar nova indicação e que
34 encontra-se o Senhor C.A.F.M.S. impedido de tomar posse prevista para ocorrer em 14/06/22; 2.
35 Emitir nota publica manifestando repúdio a atitudes improprias em que conselheiros sejam
36 constrangidos no exercício da função. As medidas foram aprovadas por unanimidade pelo
37 colegiado, a reunião foi encerrada pela presidente, agradecendo a presença de todos. Não havendo
38 mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva e a
39 secretaria do CMDCA Bruna Danielen Oliveira Santos, no dia 10 de junho de 2022.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º05 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 29 de setembro de 2022, às 9h00, por vídeo conferência pelo Google Meet.

5

6

7

8 No dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se pela
9 plataforma do Google Meet, os conselheiros Cintia Giane Liemes Steijer (pais e
10 responsáveis), Lila Cristina Guimarães Vanzella (Creche chico Xavier), Marcela Pereira Nogueira
11 (Proteção Social Especial), Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira (Secretaria Municipal de Saúde),
12 Eugênia Christina Bezerra de França Silva (Creche Nova Vida), Eliane Cruz (Gabinete da
13 Prefeitura Municipal de Guaratinguetá), Bruna Danielen Oliveira Santos (Proteção Social Básica),
14 Ana Maria Peluso de Andrade Almeida (Secretaria Municipal de Educação), Rosângela Monteiro
15 Caltabiano (Proteção Social Especial), Sergio Ricardo de Sousa (Secretaria Municipal de
16 Esportes), Márcia Helena Del Monaco Antunes (Secretaria Municipal de Educação); e cidadãos
17 da Sociedade Civil, Marcileia Aparecida Vieira Rodrigues, Leiliane Cristina Cursino Ribeiro,
18 Anice de Castro Nogueira, Lívia Lasmar, Leila Aparecida Pisani Rocha, Berenice Maximiano
19 Paiva. A reunião foi aberta pelo vice-presidente Yran, diante da ausência da presidente por
20 motivos de saúde, dando boas-vindas aos presentes. **Pauta 1) Comunicar Ofício n. 730/2022 do**
21 **Conselho Tutelar:** Foi dado recebimento do ofício que trata de comunicação de férias da
22 Conselheira Tutelar Mireli Betti Fernandes Barbosa, e indicação do Conselheiro Tutelar Suplente
23 Marcelo Henrique de Oliveira para sua substituição. **Pauta 2) Respostas dos ofícios de nº**
24 **268/2022 – Casa Laura Vicuña – Obra Social Nossa Senhora da Glória e nº 269/2022 –**
25 **APAE:** Foi dado recebimento dos ofícios, e realizada leitura pela secretária Marcia que trata das
26 respostas dos ofícios enviados pelo CMDCA, quanto a representação da Proteção Média e Alta
27 Complexidade, sendo que ambas as instituições responderam que não iriam indicar novos
28 representantes. Desta forma, seguindo o já decidido na reunião do dia 08 de setembro de 2022, o
29 colegiado aceitou as indicações do ILA. **Pauta 3) Consignar o aceite do colegiado nesta**
30 **Reunião Extraordinária do CMDCA do Ofício de n. 40/2022 – indicações do Instituto Lucas**
31 **Amoroso:** por unanimidade o colegiado aprovou que a representação da proteção média e alta
32 complexidade seja feita pela indicação do ILA, através da titular Marcia Regina Moscato
33 Amoroso e suplente Rosângela Monteiro Caltabiano. **Pauta 4) Formação da Mesa Diretora do**
34 **CMDCA:** Com relação à esta pauta, por votação unânime, foi decidido pelo envio de ofício à
35 Conselheira Marcia Amoroso (indicação do ILA) para que respondesse sobre o aceite ou não para
36 ocupar o cargo de segunda secretária, para posteriormente ser composta a Mesa Diretora. **Pauta**
37 **5) Requerimento - Capacitação Conselho Tutelar.** O colegiado, de forma unânime, votou pelo
38 acolhimento do ofício, aguardando-se resposta da SMAS até o dia 30 de setembro de 2022. Caso
39 seja negativo, pautar em reunião ordinária ou extraordinária o referido assunto para verificar
40 aprovação via FUMCAD. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pelo vice-
41 presidente Yran dos Santos Cezar e a secretária do CMDCA Márcia Helena Del Mônica Antunes,
42 no dia 29 de setembro de 2022.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º06 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 02 de junho de 2022, às 9h00, por vídeo conferência pelo Google Meet.

No dia dois de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do Google Meet, os conselheiros Eliane Cruz (Fundo Social de Solidariedade), Vivian Fontes (OAB), Sandra Valeria Soares (Secretaria Municipal de Administração), Eliane Helena da Silva (APAE), Luciana Silva (pais e responsáveis por crianças e adolescentes), Miriam Cavalheiro da Silva (Projeto Girassol), Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira (Secretaria Municipal de Saúde), Vânia Cristina Barros de Miranda (Secretaria Municipal da Fazenda-Contabilidade), Eugênia Christina Bezerra de França Silva (Creche Nova Vida), Neli Silvestre de Oliveira Galvão (Secretaria Municipal de Educação), Fernanda Cristina da Silva (Casa Betania), Sergio Ricardo de Sousa (Secretaria Municipal de Esportes) Andrea Lauermann (Instituto Lucas Amoroso - ILA) e Bruna Danielen Oliveira Santos (Guarda Mirim). A reunião foi aberta pela presidente, dando boas vindas aos presentes. **Pauta 1) Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 07/04/2022:** Luciana (presidente) justificou que devido demanda excessiva da diretoria executiva quanto ao monitoramento do DISIA, a ata não foi finalizada a tempo desta reunião, sendo deliberado que será pautada para aprovação na próxima ordinária do CMDCA. **Pauta 2) Leitura e aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 05/05/2022:** Bruna (conselheira) realizou apresentação em tela e fez leitura da ata, após leitura e algumas correções a ata foi aprovada por unanimidade via chat. **Pauta 3) Recebimento Ofícios e documentos:** 1. Bruna (conselheira) realizou apresentação em tela e fez leitura na íntegra do Ofício nº 75/2022 – Casa Laura Vicuña que comunica o desligamento da coordenadora Margarida. Mirian (conselheira) disse que a organização está empenhada na contratação da nova coordenação, e que recentemente havia sido contratada uma pessoa para o cargo, mas permaneceu somente uma semana, e que no momento estão buscando resolver o mais breve possível. Luciana (presidente) perguntou para Mirian se há previsão de data para contratação, e Mirian respondeu que até a próxima semana, e que irá solicitar que a diretoria do acolhimento informe a situação ao CMDCA. Luciana (presidente) disse a Mirian que importante que a organização notifique a contratação ao CMDCA com cópia do currículo do profissional do contratado, visando que o CMDCA monitore o cumprimento das exigências previstas pelo CONANDA quanto ao perfil exigido ao cargo. 2. Bruna (conselheira) realizou apresentação em tela e fez leitura na íntegra do Ofício nº D.027/2022-ak – da OAB que apresenta a destituição da representação do Dr. Benedito Edemilson de Oliveira. Luciana (presidente) esclareceu que na data 20/05/22 ocorreu uma reunião com participação das conselheiras Vivian, Andrea e Luciana para tratar do não acolhimento do colegiado do CMDCA da representação feita inicialmente pela OAB considerando questão de cunho ético. Luciana (presidente) disse que a reunião foi proveitosa sendo possível esclarecer o trabalho desenvolvido pelo CMDCA, que ocorreu entendimento por parte dos representantes da OAB que acolheram o pedido do CMDCA de nova indicação, mantendo-se a suplência da Sra. Helena e acordado que seria indicado nova representação para titularidade. Vivian (conselheira) realizou agradecimento a



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 OAB pelo entendimento, acolhida e respeito ao CMDCA. 3. Bruna (conselheira) realizou
45 apresentação em tela e fez leitura na íntegra do Ofício nº 27/2022 APAE que apresenta
46 justificativa da conselheira representante da Proteção Social Especial Eliane de ausência no dia da
47 posse da nova gestão do CMDCA, agendada para 14/06/2022. Luciana (presidente) abriu votação
48 via chat para acolhimento e aprovação da justificativa, sendo acolhido e aprovado por
49 unanimidade. 4. Bruna (conselheira) realizou apresentação em tela e fez leitura da justificativa
50 enviada pela conselheira Ana Maria Peluso representante da Secretaria Municipal de Educação
51 sobre ausência na reunião ordinária de maio. Luciana (presidente) abriu votação via chat para
52 acolhimento e aprovação da justificativa, sendo acolhido por unanimidade. 5. Bruna (conselheira)
53 realizou apresentação em tela e fez leitura da justificativa enviada pelo conselheiro Sergio
54 representante da Secretaria Municipal de Esporte sobre ausência na reunião ordinária de maio.
55 Luciana (presidente) abriu votação via chat para acolhimento e aprovação da justificativa, sendo
56 acolhido por unanimidade. **Pauta 4) Monitoramento das atividades do Diagnóstico (DISIA):**
57 1. Análise dos ofícios da TODOSUM: Luciana abriu pauta contando sobre as ações mais recentes
58 do DISIA realizadas pela equipe da TodosUm na semana do dia 23 a 27/05/22, descreveu
59 brevemente o cronograma executado pela Carol Zanotte que conseguiu se reunir com secretários
60 da educação e assistência social, mas dificuldade com agendamento e acesso a secretaria de
61 saúde. Luciana (presidente) disse que as ações desenvolvidas abrangeram contatos com conselhos
62 municipais da assistência, da pessoa com deficiência e que a Carol Zanotte não conseguiu acesso
63 ao colegiado do conselho da saúde. Luciana disse que quanto a Carol Zanotte tentou também se
64 reunir com responsáveis pela EEAR, mas não conseguiu pois estavam em auditoria, sendo
65 programada o retorno do contato em momento oportuno. Luciana (presidente) ainda disse que há
66 previsão de que no final de junho a equipe da TodosUm, representada pela Sra. Marcia realize
67 novas ações no território. Bruna (conselheira) apresentou em tela o ofício nº 03/2022 que trata
68 “Relatório-Mensal de Efeitos e Autorização de Serviços Ref. Mês 2/12 (abr/22)”, sendo acolhido
69 e aprovado pelo colegiado. Bruna (conselheira) apresentou em tela o ofício nº 05/2022 que trata
70 “Levantamento de Documentos (check-list) do SGDCA”, sendo acolhido e aprovado pelo
71 colegiado. Bruna (conselheira) apresentou em tela o ofício nº 06/2022 que trata “Comissão
72 Intersetorial”, Bruna disse que conforme solicitação da Carol Zanotte a composição da referida
73 comissão será publicada após assinatura do “termo de responsabilidade, interesse e
74 disponibilidade” a ser elaborada pela TodosUm. Luciana (presidente) falou sobre
75 responsabilidade da comissão e da importância do sigilo e na coerência das ações. Aberta votação
76 via chat foi acolhido pelo colegiado. Bruna (conselheira) apresentou em tela o ofício nº 07/2022
77 que trata “Relatório-Mensal de Efeitos e Autorização de Serviços Ref. Mês 3/12 (mai/22)”, sendo
78 acolhido e aprovado pelo colegiado. Bruna (conselheira) apresentou em tela o ofício nº 08/2022
79 que trata “Substituição da mobilizadora/facilitadora”. Luciana (presidente) disse que a exigência
80 do perfil da facilitadora é prevista em edital e que precisa ser aprovado pelo CMDCA. Aberta
81 votação via chat, foi aprovado por unanimidade. Bruna (conselheira) apresentou em tela o ofício
82 nº 09/2022 que trata “Comissão Intersetorial”, sendo acolhido pelo colegiado. Bruna (conselheira)
83 apresentou em tela o ofício nº 10/2022 que trata “entraves administrativo-financeiro junto a
84 secretaria de assistência social”. Andrea (conselheira) disse que importante lembrar que a
85 TodosUm disponibilizará um DRIVE contendo todos documentos referentes ao diagnóstico.
86 Luciana (presidente) disse que foram identificados erros na emissão de notas fiscais, e que a
87 conselheira Vania (representante da Secretaria da Fazenda) tem sido importante no processo, pois



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 o que chama atenção é que o erro passou por várias pessoas, inclusive o gestor do FUMDO, e o
89 erro foi identificado somente pelo fornecedor. Vivian (conselheira) disse que como o ofício
90 apresentado trata de cópia do que foi enviado aos responsáveis, cabe ao CMDCA dar recebimento
91 e oficiar ao gestor do FUMDO para enviar resposta cópia ao CMDCA do ofício resposta a
92 TodosUm. Vivian (conselheira) disse que mais uma vez faz-se importante lembrar da necessidade
93 de capacitação aos novos conselheiros em especial quanto a questão do FUMDO, disse que o
94 CMDCA é “aquele que desenha” onde será usado o dinheiro do FUMDO, e que antes de 2017 era
95 a Secretaria Municipal da Fazenda que era gestora do FUMDO, mas por decisão do CMDCA em
96 2017 passou a gestão a Secretaria Municipal da Assistência, contou que para essa alteração foi
97 necessário mudança na lei, e que caso CMDCA opte por nova troca, caberá alteração na lei
98 novamente, mas reforçou que o CMDCA tem autonomia para fazer, pois é autônomo para
99 deliberar e somente o tramite administrativo passa pelo gestor do FUMDO. Vivian disse que
100 entende que todo esse processo é novo para Secretaria Municipal de Assistência Social e talvez
101 não conheçam todos tramites do processo, mas que cabe total atenção do colegiado do CMDCA
102 aos processos pois a responsabilidade dos erros pode recair sobre os conselheiros do CMDCA.
103 Luciana (presidente) abriu voto via chat para seguintes medidas: 1. ofício a Secretaria Municipal
104 de Assistência Social solicitando cópia da resposta enviada a Todos UM, referente ao ofício nº
105 10/2022, destacando qual processo de correção das notas; 2. ofício a Secretaria Municipal de
106 Assistência Social solicitando informação de quem preside da sindicância citada no ofício nº
107 10/22/TodosUm, e envio de cópia do relatório final da sindicância ao CMDCA. As medidas foram
108 aprovadas por unanimidade. **Pauta 5) Recebimento de documentos do Instituto Lucas**
109 **Amoroso (ILA) – FUMCAD:** Bruna (conselheira) apresentou em tela e realizou leitura do ofício
110 144/2022 – SMAS que solicita o processo e documentos do edital; do e-mail recebido em 16/05 –
111 ILA que informa nova captação via FUMCAD; do Extrato e carta da empresa que destinou via
112 FUMCAD ao ILA; do e-mail resposta da SMAS recebido em 19/05/2022; do e-mail recebido em
113 30/05 – ILA que informa nova captação via FUMCAD; do Comprovante de PIX e de declaração
114 do destinador ao ILA. Luciana (presidente) explicou sobre a necessidade de que o ILA apresente
115 ao CMDCA novo plano de ação para adequação conforme previsão orçamentaria do “Edital de
116 Chamamento Público FUMCAD nº02/2021/CMDCA”. Andrea (conselheira) informou que a
117 documentação de adequação está pronta e será entregue ao CMDCA na semana subsequente a
118 esta reunião. Luciana (presidente) informou que havia nova informação emitida sobre captação
119 própria via FUMDO e que a Vivian faria explanação sobre as novas orientações. Vivian
120 (conselheira) realizou explicação breve sobre a “I - A Sentença condenatória proferida nos autos
121 da Ação Civil Pública nº 0033787- 88.2010.4.01.3400 confirmada por Acórdão proferido pela
122 Quinta Turma do TRF1., referente a Notícia de fato nº 1.16.000.00.000.000/0000-00 -
123 Dependente ao auto nº 0033787-88.2010.4.01.3400 - Ação Civil Pública”, e na sequência a
124 circular 02/CONDECA/SEDS-2022 emitida em 11 de maio de 2022 pelo CONDECA. Aberta
125 discussão sobre o tem entre o colegiado, foi aberta votação pela presidente via chat para as
126 seguintes medidas: 1. Acolhimento do ofício nº 144/2022/SMAS e resposta com as devidas
127 providências; 2. Acolhimento da circular 02/CONDECA/SEDS-2022 e aprovação para suspensão
128 da captação própria via FUMDO das organizações inscritas via edital 02/2021, mantendo-se o
129 repasse somente captado pelo ILA até a presente data; 3. Quanto a situação de captação realizada
130 pelo ILA, acolhido e aprovado os documentos recebidos e após análise da comissão específica do
131 “Edital de Chamamento Público FUMCAD nº02/2021/CMDCA” liberação do recurso; 4. ofício



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

132 ao Ministério Público solicitando parecer sobre o tema; 5. Ofício a Secretaria Municipal de
133 Assistência Social informando as deliberações desta reunião quanto ao tema. 6. oficiar a Casa do
134 Puríssimo quanto aos projetos Projeto Garça Azul e Projeto Proser- Desenvolvimento a Ginástica
135 Rítmica, a Casa Betania quanto ao Projeto Quilombo Dikamba sob a suspensão; 7. a nova gestão
136 do CMDCA, biênio 2022/2024, criar nova comissão para acompanhar os processos. Feita as
137 contagens individuais de cada deliberação as medidas foram aprovadas por unanimidade. **Pauta**
138 **6) Avaliação de necessidade de emissão/apresentação ao CMDCA do extrato do FUMDO:**
139 Luciana (presidente) disse que considerando toda dificuldade apresentada quanto ao FUMDO
140 indica que seja solicitado extrato do FUMDO. Aberta votação via chat foi aprovado por
141 unanimidade. **Pauta 7) Definição de como ficam as reuniões presenciais ou online:** Luciana
142 (presidente) iniciou a fala e abriu para discussão do colegiado, que optou por pautar o tema em
143 momento mais oportuno. **Pauta 8) Outros:** 1. Luciana (presidente) realizou leitura do ofício nº
144 352/2022/CT que solicita que o CMDCA viabilize via FUMDO para o colegiado do Conselho
145 Tutelar de capacitação com Luciano Betiate sobre o tema “Novas atribuições do Conselho
146 Tutelar” referente as alterações advindas da Lei Federal 14.344 de 2022 – Lei Henry Borel, que
147 ocorrerá em 01/07/2022 por meio remoto. Após discussão do colegiado, Luciana abriu votação
148 via chat para seguinte medida: solicitar novo orçamento para que a nova gestão do CMDCA e
149 SGD sejam contemplados com o tema, e após recebimento do orçamento a realização de reunião
150 de extraordinária para aprovação do orçamento. Medida aprovada por unanimidade. 2. Parecer da
151 solicitação de registro da organização Arte e vida: Andrea (conselheira) realizou leitura na íntegra
152 do parecer emitido pela Comissão Especifica da Resolução 002/2019 que indeferiu a inscrição.
153 Aberta votação via chat, foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. **Pauta 9) Recebimento de**
154 **denúncia via e-mail – pauta sigilosa:** Luciana (presidente) solicitou a saída dos ouvintes da
155 reunião. Após saída dos ouvintes, Bruna apresentou em tela e-mail recebido, após discussão do
156 tema pelo colegiado foi acolhida a denúncia e aprovado o encaminhamento a comissão de ética.
157 Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida
158 Silva e a secretaria do CMDCA Bruna Danielen Oliveira Santos, no dia 02 de junho de 2022.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º07 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2

3

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 07 de julho de 2022, às 9h00, por vídeo conferência pelo Google Meet.

4

5

6

7

8 No dia sete de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do
9 Google Meet, os conselheiros Eliane Cruz (Fundo Social de Solidariedade), Lucila Del Mônico
10 Antunes Leite (OAB), Sandra Valeria Soares (Secretaria Municipal de Administração), Luciana
11 Silva (pais e responsáveis por crianças e adolescentes), Miriam Cavalheiro da Silva (Projeto
12 Girassol), Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira (Secretaria Municipal de Saúde), Vânia Cristina
13 Barros de Miranda (Secretaria Municipal da Fazenda-Contabilidade), Lila Cristina Guimaraes
14 Vanzella (Creche Chico Xavier), Ana Maria Peluso de Andrade Almada (Secretaria Municipal de
15 Educação), Sergio Ricardo de Sousa (Secretaria Municipal de Esportes) Andrea Lauermann
16 (Instituto Lucas Amoroso - ILA), Ana Paula Leandro (Projeto Espaço Amigo), Marcela Pereira
17 Nogueira (Casa Laura Vicuña) e Cintia Giane Liemes Steijer (pais e responsáveis por crianças e
18 adolescentes). A reunião foi aberta pela presidente Luciana Silva, dando boas vindas aos
19 presentes. **Pauta 1) Leitura e aprovação das Atas: Reunião Ordinária de 07/04/2022:** Luciana
20 (presidente) realizou apresentação em tela e fez leitura da ata, após leitura foi aberta a votação via
21 chat para acolhimento e aprovação da ata que foi aprovada por unanimidade; **Reunião**
22 **Extraordinária de 27/05/22:** Luciana (presidente) realizou apresentação em tela e fez leitura da
23 ata, após leitura foi aberta a votação via chat para acolhimento e aprovação da ata que foi
24 aprovada por unanimidade; **Reunião Ordinária de 02/06/22:** Luciana (presidente) deu início a
25 leitura da ata. Esta foi interrompida por falhas técnicas no áudio da mesma. Andréa (vice
26 presidente) conduziu o restante da leitura em seguida abriu a votação via chat para acolhimento e
27 aprovação da ata, que foi aprovada por unanimidade; **Reunião Extraordinária de 10/06/22:**
28 Luciana (presidente) realizou a apresentação em tela e Andréa (vice presidente) realizou leitura da
29 ata, após leitura foi aberta a votação via chat para acolhimento e aprovação da ata que foi
30 aprovada por unanimidade; **Reunião de Posse Nova Gestão Biênio 2022/2024 de 14/06/22:**
31 Luciana (presidente) realizou a apresentação em tela e Andréa (vice presidente) realizou leitura da
32 ata, após leitura foi aberta a votação via chat para acolhimento e aprovação da ata que foi
33 aprovada por unanimidade. **Pauta 2) Leitura de e-mails de justificativas enviados ao**
34 **CMDCA:** Luciana (presidente) fez a leitura da justificativa de ausência na reunião de posse feita
35 pela representante da Secretaria Municipal de Educação, foi aberta votação, via chat sendo
36 aprovada a justificativa por unanimidade; Na sequência Luciana realizou leitura da justificativa de
37 ausência na Reunião Ordinária da representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, foi
38 aberta votação via chat para acolhimento e aprovação, sendo a justificativa aprovada por
39 unanimidade; realizada leitura da justificativa da ausência na Reunião Extraordinária do dia dez
40 de junho de dois mil e vinte e dois das representantes da Proteção média complexidade, do
41 Instituto Lucas Amoroso (ILA) e da APAE, foi aberta votação via chat para acolhimento e
42 aprovação, sendo aprovada por unanimidade; realizada leitura de justificativa de ausência da
43 Conselheira Bruna Danielen, representante da Proteção Social Básica, foi aberta votação via chat



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 para acolhimento e aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **Pauta 3) Leitura dos Ofícios e**
45 **documentos recebidos:** Luciana (presidente) realizou a leitura do Ofício nº204/2022 da
46 Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) quanto a indicação da nova representação
47 para Gestão 2022/2024, em votação via chat o mesmo foi acolhido e aprovado por unanimidade;
48 Luciana (presidente) realizou a leitura do Ofício Nº 171/SMS em que a Secretaria Municipal de
49 Saúde (SMS) que solicita esclarecimento quanto as convocações das servidoras Sra. Carol Areco
50 e Cristiane Reggiani, na Comissão Intersetorial do DISIA. Após discussão do tema pelo
51 colegiado, foi apontada necessidade de esclarecer a secretaria da saúde o processo do DISIA. A
52 conselheira Lila colocou sobre a necessidade de se historicizar os encaminhamentos já realizados
53 e de se agendar uma reunião presencial com a secretária Maristela. Luciana (presidente) abriu
54 votação via chat para a seguinte providência: 1. Acolhimento do ofício recebido; 2. elaboração de
55 ofício para agendamento de reunião presencial com a secretária Maristela; sendo as providências
56 aprovadas por unanimidade. Realizada leitura de Comunicado da Rede Cidadã por Luciana
57 (presidente) e deliberado o encaminhamento dos documentos para comissão de análise da
58 Resolução 002/2019, aberta votação via chat a medida foi aprovada por unanimidade. Foi dado
59 recebimento e realizada a leitura de documentos da RASC, com pedido de inscrição de programa
60 de aprendizagem no município, abriu-se para votação pelo chat, sendo aprovado e acolhido por
61 unanimidade para análise de documentos pela Comissão de análise da Resolução 002/2019. Em
62 seguida, Luciana deu recebimento e realizou a leitura do pedido de inscrição do Projeto Guri,
63 abriu-se para votação pelo chat para aprovação e acolhimento dos documentos para análise pela
64 comissão de análise da Resolução 002/2019, sendo acolhido e aprovado por unanimidade. 4)
65 **Composição da Mesa Diretora do CMDCA biênio 2022/2024:** Luciana (presidente) fez a
66 leitura do capítulo sete do regimento interno do CMDCA, relativo a Composição da Mesa
67 Diretora, abriu-se em seguida a palavra aos conselheiros para que os presentes se candidatassem
68 para a presidência do CMDCA. Candidataram-se a presidência: Lucila Del Mônaco, representante
69 da OAB, e Luciana Aparecida Silva, representante de pais e responsáveis por criança e
70 adolescente. Lucila questionou a possibilidade de que suplente no Conselho poder ser candidato.
71 Andréa (conselheira) esclareceu que não havia impeditivo no Regimento Interno. Logo após
72 Andréa descreveu sobre importância dos trabalhos do CMDCA, destacando a importância de
73 quem assumir dar sequência a uma série de processos iniciados, destacando a trajetória no
74 CMDCA da candidata Luciana. Em seguida, a candidata Lucila se apresentou ao Conselho.
75 Procedeu-se a votação pelo chat, sendo eleita por maioria dos votos a candidata Lucila Del
76 Mônaco. Neste momento assume a presidência do CMDCA a conselheira Lucila Del Mônaco, que
77 prosseguiu a composição da Mesa Diretora, abriu-se para que os conselheiros se candidatassem a
78 vice presidência. O Conselheiro Yran representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
79 foi o candidato único. A votação foi aberta no chat, sendo eleito pela maioria. A presidente eleita
80 Lucila Del Mônaco passou, então, a indicação da primeira e segunda secretária. A Conselheira
81 Lila Vanzella aceitou a indicação para compor a mesa diretora como 1ª secretária e o colegiado
82 aprovou a consulta a Conselheira Bruna para 2ª secretária após o seu retorno das férias. Lucila
83 (presidente) propôs a convocação de uma reunião extraordinária dentro de 15 dias para se tratar
84 das demais pautas desta reunião. Aberta a votação pelo chat a proposta foi acolhida e aprovada
85 por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente
86 Lucila Del Mônaco Antunes Leite e a secretária do CMDCA Lila Cristina Guimaraes Vanzella, no
87 dia 07 de julho de 2022.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º09 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2

3

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 08 de setembro de 2022, às 9h00, por vídeo conferência pelo Google Meet.

4

5

6

7

8 No dia oito de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do
9 Google Meet, os conselheiros Miriam Cavalheiro da Silva (Proteção Social Básica), Maria Inácia
10 dos Santos (Secretaria Municipal da Fazenda), Luciana Silva (pais e responsáveis), Lila Cristina
11 Guimarães Vanzella (Creche Chico Xavier), Ana Paula Leandro (Proteção Social Básica), Ana
12 Maria Peluso de Andrade Almeida (Secretaria Municipal de Educação), Cynthia Corrêa de
13 Oliveira Ferreira (Secretaria Municipal de Saúde), Cintia Giane Liemes Steijjer (pais e
14 responsáveis), Bruna Danielen Oliveira Santos (Proteção Social Básica), Sergio Ricardo de
15 Sousa (Secretaria Municipal de Esportes), Marcela Pereira Nogueira (Proteção Social Especial),
16 Eugênia Christina Bezerra de França Silva (Creche Nova Vida), Márcia Helena Del Monaco
17 Antunes (Secretaria Municipal de Educação) e Lucila Del Monaco Antunes Leite (O.A.B. –
18 Subseção de Guaratinguetá); e cidadãos da Sociedade Civil, Vanessa Lange, Berenice
19 Maximiano Paiva, Lívia Lasmar, Jorgeane Castro, Gabrielle Brehm, Leila aparecida Pisani
20 Rocha, Aline Almeida, Renata Adriana G. Scarparo, Andréa Miranda e Andréa Lauermann. A
21 reunião foi aberta pela presidente Lucila, dando boas vindas aos presentes. **Pauta 1) Ciência ao
22 colegiado dos membros que saíram do CMDCA e novas nomeações.** Sobre esta pauta, foi
23 realizada votação, enviada pelo chat, da seguinte forma: Votação sobre ofício n. 40/2022 enviado
24 pelo ILA (que trata da renúncia de Andréa Filipini Rodrigues Lauermann e da conselheira
25 suplente senhora Kátia Rose Aparecida da Silva Campos Benedicto e no mesmo ofício indica à
26 senhora Márcia Regina Moscato Amoroso para conselheira titular e a senhora Rosângela
27 Monteiro Caltabiano para conselheira suplente para este conselho; apresentado em tela na
28 reunião). Após deliberação do Colegiado, precisamos decidir entre: 1. Encaminhamento de ofício
29 para a Casa Laura Vicuña e para a APAE a fim de verificar se possuem interesse em indicação de
30 novos membros para compor o CMDCA; ou 2. Realização de nova assembleia. Os conselheiros
31 votaram de forma unânime pela primeira opção, qual seja, encaminhamento de ofícios para a
32 Casa Laura Vicuña e APAE. A Conselheira Ana Maria não estava no momento desta votação. Ato
33 contínuo, houve a necessidade de mais uma votação dentro desta pauta, que foi enviada pelo *chat*,
34 da seguinte forma: “Votação: Caso não haja interesse em novas indicações pela APAE e pela Casa
35 Laura Vicuña, dar-se-á automaticamente o aceite do CMDCA pelas indicações do ILA (Márcia e
36 Rosângela, cf. ofício 40/2022). Votar SIM ou NÃO”. Os conselheiros votaram de forma unânime
37 por “SIM”. Ainda dentro desta primeira pauta, é necessário constar o acolhimento pelo Conselho,
38 da indicação feita pelo Poder Público, das representantes da Secretaria de Educação, que não
39 passou por votação por ser indicação. As representantes indicadas são: Marcia Helena Del
40 Mônaco Antunes (titular) e Ana Maria Almada (suplente). **Pauta 2) Formação da Mesa Diretora
41 do CMDCA.** A presidente indicou a conselheira Marcia Helena Del Mônaco Antunes para o
42 cargo de Primeira Secretária, o que foi aceite pela Conselheira. Por conta do adiantado da hora, e
43 tendo em vista que não se solucionaram as demais questões acerca da formação da Mesa Diretora,



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 foi colocada a seguinte votação no *chat*: “Votação. Por conta da urgente necessidade de realização
45 de reuniões de transição as pautas: 3. Organização e verificação (*status*) das Comissões,
46 conforme constava na pauta da reunião do dia 07/07/2022; 4. Recomposição da Comissão de
47 Avaliação de documentos; 5. Criação de Comissão para elaboração do plano de ação e aplicação
48 dos recursos financeiros do Fundo; 6. Requerimento – Capacitação Conselho Tutelar; 7. E-mails
49 de envio de convocação para as reuniões do CMDCA; 8. Pauta sigilosa: denúncia sobre
50 Conselheiro Tutelar, ficarão para uma reunião extraordinária a ser marcada após a reunião de
51 transição do dia 14/09. A reunião extraordinária será avisada no grupo do *whatsapp*. Votar: SIM
52 ou NÃO”. Os conselheiros votaram de forma unânime por “SIM”. Não havendo mais nada a ser
53 tratado, a ata segue assinada pela presidente Lucila Del Mônico Antunes Leite e a secretaria do
54 CMDCA Márcia Helena Del Mônico Antunes, no dia 08 de setembro de 2022.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º11 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 03 de novembro de 2022, às 9h00, por vídeo conferência pelo Google Meet.

No dia três de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do Google Meet, os conselheiros Ana Paula Leandro (Projeto Espaço Amigo), Eliane Cruz (Fundo Social de Solidariedade), Helena Freire Santos (OAB), Luciana Aparecida Silva (Pais e Responsáveis por crianças e adolescentes), Miriam Cavalheiro da Silva (Projeto Girassol), Giuliane Aparecida Machado (Serviço de Obras Sociais), Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira (Secretaria Municipal de Saúde), Bruna Danielen Oliveira Santos (Guarda Mirim de Guaratinguetá), Lila Cristina Guimarães Vanzella (Creche Chico Xavier), Marcia Regina Moscato Amoroso (Instituto Lucas Amoroso), Marcia Helena Del Mônico Antunes (Secretaria Municipal de Educação), Rosângela Monteiro Caltabiano (Instituto Lucas Amoroso), Maria Inácia dos Santos (Secretaria Municipal da Fazenda) e Yran dos Santos Cezar (Secretaria Municipal de Assistência Social). **Pauta Única) Recomposição da Mesa Diretora:** Yran (presidente) abriu a reunião dando boas vindas aos presentes e comunicou a renúncia apresentada através do ofício CO.024/2022 datado em 13 de outubro de 2022, da conselheira Lucila que ocupava a presidência do CMDCA desde julho de 2022. Após leitura do ofício, Yran esclareceu que conforme prevê o regimento interno do CMDCA ele assumiu a presidência, o que ocasionou vacância na mesa diretora. Na sequência Yran realizou leitura do ofício CO.025/2022 datado em 17 de outubro de 2022, enviado pela OAB Subseção de Guaratinguetá contendo indicação da nova representação através da titular Helena Freire Santos e suplente Dafne Alexia Pereira Matias Gonçalves, aberta votação via chat para o acolhimento e aprovação da indicação, ambas as medidas foram aprovadas por unanimidade. Yran (presidente) solicitou apoio para apresentação em tela do e-mail de renúncia ao cargo de primeira secretaria apresentado pela conselheira Marcia Del Mônico, e na sequência Yran disse que também renunciava ao cargo de Presidente do CMDCA, sendo necessária recomposição da mesa diretora. A conselheira Bruna discorreu sobre a importância do papel e das funções que competem à mesa e da necessidade dos futuros candidatos manterem-se comprometidos, bem como de ser relevante a experiência, estudo e envolvimento com a questão. A conselheira Marcia Amoroso fez uma fala sobre a relevância do papel do CMDCA e manifestou desejo pelo retorno da mesa diretora anterior, em especial com a presidência da conselheira Luciana e da conselheira Bruna. Giuliane (conselheira) corroborou a fala dos demais conselheiros, lembrando a participação da ex-conselheira Andrea Lauerman, da participação ativa da mesa diretora anterior e o quanto fez diferença a atuação do CMDCA durante a pandemia. Após fala de alguns conselheiros, quanto a significativa importância do papel do CMDCA, e da importância das retomada dos trabalhos que permaneceram paralisados desde julho/2022, foi aberta candidatura dos conselheiros para presidência, sendo a única candidata Luciana Aparecida Silva. Aberta votação via chat, os conselheiros votaram, e observa-se que os conselheiros Yran e Sergio não manifestaram voto, e o entendimento do colegiado é que os mesmos estavam ausentes da reunião, sendo então considerado eleita por unanimidade, entre os



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 conselheiros presentes no ato da votação, a conselheira Luciana Aparecida Silva. Neste momento
45 a reunião passou a ser presidida pela presidente Luciana Aparecida Silva, que abriu candidatura
46 para vice-presidente, sendo a única candidata a conselheira Lila Cristina Guimarães Vanzella.
47 Aberta votação via chat, os conselheiros votaram, e observa-se que os conselheiros, Cynthia, Yran
48 e Sergio não manifestaram voto, e o entendimento do colegiado é que os mesmos estavam
49 ausentes da reunião, sendo então considerado eleita vice-presidente por unanimidade, entre os
50 conselheiros presentes no ato da votação, a conselheira Lila Cristina Guimarães Vanzella. Assim
51 sendo, a presidente Luciana convidou a conselheira Bruna Danielen Oliveira Santos para o cargo
52 de 1ª Secretária, que aceitou ao convite. A conselheira Marcia Regina Moscato Amoroso manteve-
53 se como 2ª secretária. Recomposta a mesa diretora, abriu-se a discussão para os seguintes temas
54 pendentes: **1. atas em atraso**) foi deliberado por unanimidade, via votação no chat, o prazo de 15
55 dias, a partir dessa data, para que a conselheira Marcia Del Mónaco elabore e entregue as atas
56 referentes à reunião ordinária de julho, reunião ordinária de agosto, reunião ordinária de
57 setembro, reunião extraordinária de setembro e a reunião ordinária de outubro, para regularização
58 das pendências e retomada dos trabalhos do conselho. **2. Pedido de prazo do Centro de**
59 **Equoterapia Arte e Vida:** a assistente social Lívia (ouvinte) representante do Centro de
60 Equoterapia pediu a palavra e questionou o recebimento de ofício enviado pela organização
61 quanto ao pedido de inscrição, foi esclarecido pela conselheira Bruna, que a situação estava sob
62 acompanhamento da Comissão da Resolução 002/2019, e que foi estabelecido prazo de 15 dias
63 para que a organização apresente toda documentação prevista na Resolução 002/2019. Lívia
64 (ouvinte) solicitou prorrogação do prazo de 15 dias estipulado pela comissão, sendo o pedido
65 acolhido pelo colegiado por unanimidade. Saiu cientificada da reunião a assistente social Lívia, de
66 que o prazo para cumprimento da solicitação de regularização estipulado pelo colegiado do
67 CMDCA será até o dia 17/11/2022. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada
68 pela presidente Luciana Aparecida Silva e a segunda secretária do CMDCA Marcia Regina
69 Moscato Amoroso, no dia três de novembro de 2022.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

PREGÃO PRESENCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022.

Processo: Pregão Presencial n.º 192/22

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, controlador de acesso e brigadistas para os eventos e competições esportivas, destinados a Secretaria Municipal de Esportes.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá comunica que a sessão pública designada para o dia 30.11.2022, às 08:30 h, está adiada sine die.

Francisco Ricardo de França Oliveira
Diretor de Licitações e Compras



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

LEI MUNICIPAL



LEI MUNICIPAL Nº 5.396, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.890, de 02 de outubro de 2019, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico, parcialmente modificada pela Lei Municipal nº 5.239, de 13 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao inciso III e, suas alíneas, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.890, de 02 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento, alterada parcialmente, pela Lei Municipal nº 5.239, de 13 de dezembro de 2021, passando a vigorarem com as seguintes redações:

Art. 4º

“III – 05 (cinco) membros representantes dos prestadores de serviço de saneamento, sendo:

a) 01 (um) representante da Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG;

b) 01 (um) representante de Guaratinguetá Saneamento;

c) 01 (um) representante da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG;

d) 02 (dois) representantes da UNESP – Universidade Estadual Paulista – Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, sendo um titular e outro suplente”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVI.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

| | |
|--|--|
| ATO Nº 23, de 29 de novembro de 2022. | Dispõe sobre medidas de contingência de doença Infectocontagiosa na Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. |
|--|--|

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de estabelecer regras e procedimentos temporários para fins de prevenção à infecção e à propagação do vírus COVID-19, no âmbito desta Câmara Municipal;

R E S O L V E, pelos motivos supra, adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

- 1) Os servidores que estiverem com sintomas gripais, deverão apresentar atestado médico, recomendando seu afastamento, no prazo de 72 horas, ao Departamento de Recursos Humanos. Os servidores que testarem positivo para COVID (teste com laudo médico) deverão ficar afastados por sete dias. Em caso de autoteste, que não gera laudo, deverá ser providenciado atestado médico.
- 2) É recomendado o uso de máscara protetora nas dependências da Câmara, bem como o distanciamento entre as pessoas e o uso de álcool em gel.

Este ato entre em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS:15018136847
Assinado de forma digital por
GRACIANO ARILSON DOS
SANTOS:15018136847
Dados: 2022.11.29 16:38:44 -03'00'
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS:43106583851
Assinado de forma digital por
JEFERSON FELIPPE DOS
SANTOS:43106583851
Dados: 2022.11.29 16:42:18
-03'00'
JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 861, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Presta Homenagem às personalidades negras das diversas áreas e especialidades de nosso Município em comemoração ao “Dia da Consciência Negra – 20 de novembro” - Medalha “ZUMBI DOS PALMARES”.

PROCESSO Nº 2823-2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração ao “Dia da Consciência Negra – 20 de novembro”, nos termos da Resolução nº 690, de 30 de novembro de 2021, prestará homenagens às personalidades negras mencionadas a seguir:

- I – Senhora Abelim Aparecida Bettoni;
- II – Senhor Alexandre de Oliveira Silva dos Santos;
- III – Senhor Antonio Carlos de Oliveira;
- IV – Vereador Claudinei Benedito Lopes (Nei Carteiro);
- V – Senhora Edna Aparecida da Silva;
- VI – Irmão Francisco Bispo dos Santos Filho;
- VII – Senhor Francisco Luiz Carneiro;
- VIII – Senhor José Urbano;
- IX – Senhora Roseli Aparecida do Espírito Santo;
- X – Senhor Sebastião Ribeiro (Sabará); e
- XI – Senhor Wagner da Silva Henrique.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Decreto-Legislativo nº 861, de 23 de novembro de 2022 – continuação.

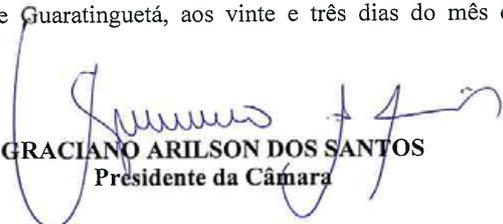
-2-

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 14 de dezembro do corrente Exercício, quarta-feira, às vinte horas, ocasião em que serão conferidas as Medalhas “Zumbi Dos Palmares” a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0022-2022,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – AS/cm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA DISCUSSÃO, COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES, AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 0153/2022, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 (Estabelece as diretrizes básicas para o uso e a ocupação do solo do município de Guaratinguetá, e dá outras providências).

Presidência do Vereador Marcio de Oliveira Almeida, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Presentes: Vereadores Marcio de Oliveira Almeida, Fabrício Dias Junior e Marcelo "da Santa Casa".

Data: 18 de novembro de 2022.

Horário: 19 horas.

Pauta da Audiência: destinada, exclusivamente, para discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Executivo nº 0153/2022.

Expediente: O Vereador Marcio de Oliveira Almeida, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, deu início aos trabalhos, justificando a realização da Audiência Pública. Terminada a justificativa, o Vereador convidou para compor a mesa o Excelentíssimo Senhor **Gonçalo Ferraz Cardoso - Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**. Na sequência o Senhor Presidente passou a palavra ao Secretário Municipal, que fez uma breve explanação acerca do Projeto. Na sequência, o Vereador Marcio de Oliveira Almeida cedeu a palavra aos munícipes previamente inscritos, oportunidade em que fez uso da palavra a munícipe Abigail Cardoso Paes de Barros. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Fabrício Dias Junior, que fez alguns apontamentos referentes ao Projeto em discussão.

A Audiência Pública contou com a presença dos munícipes Eliana A. Bueno S. Ribeiro, Inês Moraes, Gabriel Cardoso de Faria, Abigail Cardoso Paes de Barros, Ana dos Reis Souza, Célia Regina Nunes de Castro, Milton C. Marques, Sergio da Silva, Thais Costa, José Carlos Ribeiro, Tiago Xavier Silva, Júlio Quissak Júnior, Gisele Bedaque Quissak, Lucilena Amann, Antonio Jorge Abdalla, Maria Luisa F. Marins e Rosa M. Caltabiano Guimarães.

Encerramento: O Senhor Presidente deu por encerrada a 1ª Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 18 de novembro de 2022, às 19 horas e na sequência convidou os munícipes a participarem da 2ª Audiência Pública, referente ao mesmo Projeto objeto desta audiência, a realizar-se nesta Casa de Leis, no dia 25/11/2022, às 15 horas.

.....Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

.....

.....

.....MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA.....

.....Presidente.....

.....

.....FABRÍCIO DIAS JUNIOR.....

.....Vice-Presidente.....

.....

.....

.....**FALTA JUSTIFICADA**.....

.....PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS.....

.....Membro.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0153/2022, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 (Estabelece as diretrizes básicas para o uso e a ocupação do solo do município de Guaratinguetá, e dá outras providências).

Data: 18 de novembro de 2022, sexta-feira, às 19 horas

LISTA DE PRESENÇA

| | VEREADORES |
|----|-----------------------------------|
| 01 | <i>Abelardo Dias Junior</i> |
| 02 | <i>Francisco Augusto de Assis</i> |
| 03 | <i>Marcelo Almeida</i> |
| 04 | |
| 05 | |
| 06 | |
| 07 | |
| 08 | |
| 09 | |
| 10 | |
| 11 | |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0153/2022, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 (Estabelece as diretrizes básicas para o uso e a ocupação do solo do município de Guaratinguetá, e dá outras providências).

LISTA DE PRESENCIA

Data: 18 de novembro de 2022, sexta-feira, às 19horas

| | NOME DO MUNÍCIPE | Nº DO RG |
|----|--------------------------------|--------------|
| 01 | Eliana A. Bueno S. Ribeiro | 9.399.467-9 |
| 02 | João Moraes | 12.860.214-4 |
| 03 | Gabriel Cardoso de Faria | 40.894.635-0 |
| 04 | Abigail Cardete Reis de Barros | 37.374.321-X |
| 05 | Cira Joana dos Reis Junqueira | 60.85.3335-X |
| 06 | Céli Regina Nunes de Castro | 25501854-X |
| 07 | Milton C. Marques | 13.871.978 |
| 08 | Sergio de S. M. | 16139496.6 |
| 09 | Thais Costa Flor | 35082441-1 |
| 10 | Jose Carlos Ribeiro | 13.232.103 |
| 11 | Tiago Xavier Silva | 34.549.785-8 |
| 12 | Julio Augusto Junior | 21977970.3 |
| 13 | Giuliana S. Bedaque Junior | 29313112-0 |
| 14 | Mariana Amann | 23.680.698-1 |
| 15 | Antonio Jose Abdalla | 162.859.174 |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0153/2022, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 (Estabelece as diretrizes básicas para o uso e a ocupação do solo do município de Guaratinguetá, e dá outras providências).

LISTA DE PRESENCIA

Data: 18 de novembro de 2022, sexta-feira, às 19horas

| | NOME DO MUNÍCIPE | Nº DO RG |
|----|-----------------------------|--------------|
| 16 | Maíe Rize Funes Martins | 11.957.362-3 |
| 17 | Rosa M. Cattalano Guinardes | 6.384.566 |
| 18 | | |
| 19 | | |
| 20 | | |
| 21 | | |
| 22 | | |
| 23 | | |
| 24 | | |
| 25 | | |
| 26 | | |
| 27 | | |
| 28 | | |
| 29 | | |
| 30 | | |





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0153/2022, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 (Estabelece as diretrizes básicas para o uso e a ocupação do solo do município de Guaratinguetá, e dá outras providências).

Data: 18 de novembro de 2022, sexta-feira, às 19horas

LISTA ÚNICA DE INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA

Nome e, se for o caso, a instituição representada.

- 1º *Aligail Cardoso Pais de Barros*.....
- 2º
- 3º
- 4º
- 5º
- 6º
- 7º
- 8º
- 9º
- 10º
- 11º





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA DISCUSSÃO, COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES, AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 0153/2022, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 (Estabelece as diretrizes básicas para o uso e a ocupação do solo do município de Guaratinguetá, e dá outras providências).

Presidência do Vereador Marcio de Oliveira Almeida, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Presentes: Vereadores Marcio de Oliveira Almeida, Rosalice Galvão Filippo Fernandes e Fabrício Dias Junior.

Data: 25 de novembro de 2022.

Horário: 15 horas.

Pauta da Audiência: destinada, exclusivamente, para discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Executivo nº 0153/2022.

Expediente: O Vereador Marcio de Oliveira Almeida, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, deu início aos trabalhos, justificando a realização da Audiência Pública. Terminada a justificativa, o Vereador convidou para compor a mesa o Excelentíssimo Senhor **Gonçalo Ferraz Cardoso - Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**. Na sequência o Senhor Presidente passou a palavra ao Secretário Municipal, que fez uma breve explanação acerca do Projeto. Na sequência, o Vereador Marcio de Oliveira Almeida cedeu à palavra à Vereadora Rosalice Galvão Filippo Fernandes, que fez seus apontamentos sobre o Projeto e foi respondida pelo Secretário Municipal. Ato seguido, o Presidente concedeu a palavra ao munícipe previamente inscrito, oportunidade em que fez uso da palavra o munícipe Rogério Rabelo da Encarnação. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Secretário, que fez sua consideração final sobre o Projeto em discussão e apresentou uma proposta de emenda ao Projeto, visto que existia uma inconsistência no Projeto originalmente apresentado. O munícipe Rogério Rabelo da Encarnação solicitou novamente a palavra e o presidente permitiu, desde que ele se ativesse ao tema do Projeto discutido. Por fim, fez uso da palavra o senhor vereador Fabrício Dias Júnior.

A Audiência Pública contou com a presença do munícipe: **Rogério Rabelo da Encarnação**.

Encerramento: O Senhor Presidente deu por encerrada a 2ª Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 25 de novembro de 2022, às 15 horas.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Presidente

FABRÍCIO DIAS JUNIOR

Vice-Presidente

FALTA JUSTIFICADA

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Membro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0153/2022, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 (Estabelece as diretrizes básicas para o uso e a ocupação do solo do município de Guaratinguetá, e dá outras providências).

Data: 25 de novembro de 2022, sexta-feira, às 15horas

LISTA DE PRESENÇA

| | VEREADORES |
|----|---------------------------|
| 01 | Rosa Filippa - Riffonibus |
| 02 | Fabrizio Dias Pereira |
| 03 | Francisco Almeida |
| 04 | |
| 05 | |
| 06 | |
| 07 | |
| 08 | |
| 09 | |
| 10 | |
| 11 | |





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0153/2022, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 (Estabelece as diretrizes básicas para o uso e a ocupação do solo do município de Guaratinguetá, e dá outras providências).

LISTA DE PRESENÇA

Data: 25 de novembro de 2022, sexta-feira, às 15horas

| | NOME DO MUNÍCIPE | Nº DO RG |
|----|------------------------------------|---------------------|
| 01 | <i>Região Roldão de Encarnação</i> | <i>32.264.214-0</i> |
| 02 | | |
| 03 | | |
| 04 | | |
| 05 | | |
| 06 | | |
| 07 | | |
| 08 | | |
| 09 | | |
| 10 | | |
| 11 | | |
| 12 | | |
| 13 | | |
| 14 | | |
| 15 | | |

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0153/2022, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 (Estabelece as diretrizes básicas para o uso e a ocupação do solo do município de Guaratinguetá, e dá outras providências).

Data: 25 de novembro de 2022, sexta-feira, às 15horas

LISTA ÚNICA DE INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA

Nome e, se for o caso, a instituição representada.

- 1º. *Rosário Roberto da Encarnação*
- 2º.
- 3º.
- 4º.
- 5º.
- 6º.
- 7º.
- 8º.
- 9º.
- 10º.
- 11º.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 29 de novembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.422

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico 060/2022. Objeto: Aquisição de material de limpeza destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA**, R\$ 5.181,00; **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, R\$4.619,50; **BRAVERY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, R\$ 280,00; **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, R\$ 3.325,00. Prazo: 12 meses. Data: 22/11/2022.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial 162/2022. Objeto: Aquisição de toners e cartuchos destinados a Secretaria Municipal de Cultura e Fazenda Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **COMERCIAL GUARÁ LTDA**, R\$ 3.491,40; **FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA**, R\$ 4.179,44. Prazo: 90 dias. Data: 22/11/2022.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial 177/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro novo do veículo. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, R\$ 4.713,73 Prazo: 12 meses. Data: 21/11/2022.

Aviso de Retomada de Licitação. Processo Pregão Presencial nº 139/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e EPIs, destinados à Secretaria Municipal de Educação. O pregoeiro redesignou a sessão pública para o dia **02/12/2022 às 14:00 horas**, para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, localizado na RUA ALUISIO JOSÉ DE CASTRO, nº 147 – CHÁCARA SELLES.